



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Edileuza Silva Andrade		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Edileuza Silva Andrade a exercer a função de diretora do Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, em Juazeiro do Norte.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 07318314-8	<b>PARECER Nº</b> 0140/2008	<b>APROVADO:</b> 13.03.2008

## I – RELATÓRIO

Maria Edileuza Silva Andrade, pretensa diretora do Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 221, Franciscanos, CEP: 63.020-170, Juazeiro do Norte, neste processo protocolado sob o nº 07318314-8, solicita deste Conselho a necessária autorização para dirigir a instituição acima referida, juntando a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006-CEC.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada corresponde à exigida pela citada Resolução.

## III – VOTO DO RELATOR

Na carência de profissional habilitado, Maria Edileuza Silva Andrade fica autorizada a exercer a função de diretora do Colégio de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Desafio, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, devendo, nesse espaço de tempo, adquirir as condições exigidas para o desempenho do cargo.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)